



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 411/2017

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **Jucilene Emília da Silva**, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.197/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade à servidora **Jucilene Emília da Silva**, portadora do RG nº. 676.070 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº. 535.300.631-34, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 22/09/2017 a 22/12/2017, referente ao período aquisitivo dos anos de 2005 a 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 26 de setembro de 2017.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07

www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br